



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1918/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir do dia 06 de outubro de 2014, o gozo de férias da Promotora de Justiça **MARIA DAS GRAÇAS DO MONTE TEIXEIRA, Titular da 32ª Promotoria de Justiça de Teresina, por necessidade do serviço, anteriormente previstas para o período de 15 de setembro a 14 de outubro de 2014, tendo em vista a concessão de 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde no período de 06 a 20 de outubro de 2014, ficando nove dias remanescentes para ser fruído em data oportuna.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 08 de outubro de 2014.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça